LEI Nº 4.659, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina de Mário Castelli a Área Verde 02 com extensão de 17.445,41 m², do Condomínio "Boa Vista".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 131/2016, de autoria do Vereador Francisco Carlos Candido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Mario Castelli**, a Área Verde/APP 02, com extensão de 17.445,41 m², localizada no Condomínio "Boa Vista".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 de dezembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal